



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA N.º 13.884, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público para cargos efetivos da área da saúde a ser realizado conforme Processo Administrativo n.º 0999/2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para constituir a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento de cargos e empregos públicos constantes do Edital, os seguintes servidores:

Rafael de Moraes Antonio – RG 39.254.045-9

Thiago Cruz de Jesus – RG 44.245.966-X

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa – RG 52.541.263-3

Art. 2º - A Comissão Especial, constituída nos termos do artigo anterior, será presidida pelo servidor Rafael de Moraes Antonio (Enfermeiro ESF) e assistido pelos servidores Thiago Cruz de Jesus (Agente de Apoio a Saúde) e Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa (Auxiliar de Apoio Administrativo).

Art. 3º - Fica a Comissão Especial, desde logo, autorizada a manter contatos com instituições especializadas, para estabelecimentos das condições de realização do concurso público.

Art. 4º - Fica igualmente autorizada a Comissão especial a baixar edital e adotar todas as providências necessárias.

Art. 5º - A condição de membro desta Comissão por ser necessária e de relevante interesse público, não gera direito a remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir seus efeitos após a homologação do concurso público.

Paraibuna, 24 de outubro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

DECRETO Nº 3943, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, que especifica;

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, visando o monitoramento e fiscalização integrada das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais no município de Paraibuna.

§ 1º - A SOFIM, integra a estrutura do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

§ 2º - As atividades previstas no Plano de Trabalho do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando a estruturação dos Grupos de Fiscalização Integrada e fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização ambiental em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais e execução do Projeto FEHIDRO AT-COB-134, serão desenvolvidas no âmbito da SOFIM.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem o corpo técnico da SOFIM:

- Danilo Caneppele, RG 22.735.662-7, CPF 162.745.168-40, como titular;

- Jônatas Oliveira de Almeida, RG 41.139.159-8, CPF 359.925.188-60, como suplente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo
Agente Administrativo

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Presencial N.º 0057/2022 - 0129/2022. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de cópias monocromáticas e colorida (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, e fornecimento de insumos de alta qualidade com impressão uniforme e sem manchas. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote., com data de realização do certame para o dia 27/10/2022 às 09:00 horas. Motivo: Análise de Impugnação de Edital.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial N.º 0059/2022 - Edital N.º 0138/2022. Objeto: “Contratação de Empresa para prestação de serviços Especializado para Planejamento, Organização e Execução de Processo Seletivo por tempo Indeterminado, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários, destinados ao Provimento de Vagas de Professor PEB I”. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 16/11/2022.



Modalidade: Tomada de Preço N°. 0027/2022 - Edital N° 0139/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivo, estrutural, arquitetônico, hidro sanitário, elétrico, combate a incêndio, atendendo as RDC'S - ANVISA, para construção de nova escola de educação infantil e fundamental I no bairro do Cedro. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Encerramento e abertura: Encerramento às 08:30 horas e abertura às 09:00 horas do dia 17/11/2022.

Modalidade: Tomada de Preço N°. 0028/2022 - Edital N° 0140/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivo, estrutural, arquitetônico, hidrossanitário, elétrico, combate a incêndio, atendendo as RDC'S - ANVISA, para construção de nova escola de educação infantil e fundamental I no bairro do Espírito Santo. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Encerramento e abertura: Encerramento às 08:30 horas e abertura às 09:00 horas do dia 18/11/2022.

Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail:
licitacao@paraibuna.sp.gov.br.
Paraibuna, 25 de outubro de 2022. Victor de Cassio Miranda -
Prefeito Municipal.